



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 10.259, de 31 de janeiro de 2013

EMENTA: Designa Secretário Municipal de Transporte e Trânsito para os fins que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, fundamentado no que dispõem a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; Lei Municipal nº 1.849, de 28 de dezembro de 2001 – Instituição do Sistema Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito do Município de Itabuna e a Resolução nº 106, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Nacional de Trânsito, que trata da integração de órgãos e atividades executivas municipais, rodoviárias e de trânsito ao Sistema Municipal de Trânsito, instituído conforme a Lei Municipal nº 1.849/2001, acima citada,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o **SR. CLODOVIL MOREIRA SOARES** – Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, para exercer as funções de **AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 31 de janeiro de 2013

CLADEVANE MOREIRA LEITE

Prefeito

CLEIDE SOUSA DE OLIVEIRA

Secretária de Assuntos Governamentais e Comunicação Social